



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Tese;
Data: vinete e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis
Hora de Início: 15:00h
Hora de Encerramento: 16:46h
Discente: ALDERI ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 3220168
Título do Trabalho: "Gestão escolar: O Projeto Político-Pedagógico e o Conselho Escolar, instrumentos de democratização da escola pública em tempos de avanço do conservadorismo nacional e local ?".
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Prof.(a) Dr.(a) Arminda Rachel Botelho Mourão (Presidente / Orientadora)

Em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis, às 15:00 horas, horário de Manaus/AM, no miniauditório do PPGE, realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado do discente **ALDERI ALVES DE OLIVEIRA**, intitulada **"Gestão escolar: O Projeto Político-Pedagógico e o Conselho Escolar, instrumentos de democratização da escola pública em tempos de avanço do conservadorismo nacional e local?"**. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Prof.(a) Dr.(a) **Arminda Rachel Botelho Mourão** (Presidente / Orientadora), Prof.(a) Dr.(a) **Fabiane Maia Garcia** (Membro Interno do PPGE), Prof.(a) Dr.(a) **Francisca Maria Coelho Cavalcanti** (Membro Interno da UFAM), Prof. Dr. **Raimundo de Jesus Teixeira Barradas** (Membro Externo - UEA) e Prof. (a) Dr.(a) **Simone Souza Silva** (Membro Externo - UEA). A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e o doutorando **ALDERI ALVES DE OLIVEIRA** a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então ao doutorando para apresentação dos resultados de sua pesquisa. Após a apresentação, a presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição ao candidato. Em seguida, o doutorando respondeu as perguntas, acatando as adequações e sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora deliberou e publicou a seguir o resultado de sua avaliação: a Tese de Doutorado de **ALDERI ALVES DE OLIVEIRA** foi **aprovada** por unanimidade. A sessão foi encerrada às 16h46m e eu, **Samuel Guimarães da Silva**, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pelo agora **Doutor em Educação ALDERI ALVES DE OLIVEIRA**.

Manaus, 24 de agosto de 2026.

**PROF.(A) DR.(A) ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO (PRESIDENTE /
ORIENTADORA)**



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 31/08/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alderi Alves de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Maia Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Maria Coelho Cavalcanti, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Souza Silva, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Jesus Teixeira Barradas, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arminda Rachel Botelho Mourão, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3332775** e o código CRC **CF4833CB**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br